



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

Deliberação da Diretoria Executiva 202/2025 - AGEHAB

O DIRETOR-PRESIDENTE da Agência Goiana de Habitação - S/A, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o Despacho nº 365/2025/AGEHAB/CS-20029 (77659313), que encaminhou os autos à apreciação da Diretoria Executiva, com vistas à deliberação quanto à autorização para abertura de procedimento licitatório destinado à locação com serviços de transporte, montagem, manutenção e desmontagem, sob demanda, de equipamentos, estruturas e materiais para a realização de eventos em Goiânia, região metropolitana e cidades do estado de goiás, no contexto do processo administrativo nº 202500031001716;

considerando o Estudo Técnico Preliminar nº 4/2025 (75899805), o Termo de Referência (76157276) e a Minuta de Edital (71734041), os quais compõem o conjunto documental necessário à fase preparatória do processo licitatório para aquisição de equipamentos técnicos, devidamente instruído com justificativas, especificações, critérios de julgamento e estimativa de preços, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações da AGEHAB;

considerando a aprovação da Presidência da AGEHAB para o início do processo licitatório, conforme autorização expressa constante da Requisição de Despesa nº 9/2025 – AGEHAB/GSOE-20037 (76157541), em atendimento à demanda operacional da Gerência de Organização de Eventos, visando à otimização da realização dos eventos promovidos pela AGEHAB;

considerando o Parecer Jurídico nº 175/2025 – AGEHAB/PJ-11798 (71954102), que opinou favoravelmente à viabilidade jurídica da Minuta de Edital e seus anexos, desde que observadas as recomendações constantes no referido parecer, para fins de conformidade com a Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações da AGEHAB;

considerando a Indicação de Recurso nº 222/2025 – AGEHAB/GFOR-21440 (75656390), emitida pela Diretoria Financeira, por intermédio da Gerência de Orçamento, que atestou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para viabilização da contratação pretendida;

considerando que a Diretoria Executiva, conforme consta da Ata da nonagésima quinta Reunião Ordinária (77944311) ocorrida no dia 07 de agosto de 2025, deliberou, por unanimidade, pela aprovação da proposta acima mencionada;

considerando, por fim, que, diante da análise e aprovação da matéria pela Diretoria Executiva, compete ainda ao Diretor-Presidente nos termos do inciso VII do art. 31 do Estatuto Social desta Companhia, a edição dos atos decorrentes das deliberações da Diretoria Executiva, enquanto órgão colegiado.

DELIBERA o seguinte:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, visando à locação com serviços de transporte, montagem, manutenção e desmontagem, sob demanda, de equipamentos, estruturas e materiais para a realização de eventos em Goiânia, região metropolitana e cidades do estado de Goiás.

Art. 2º A Diretoria Administrativa, deverá adotar todas as providências necessárias à instauração e condução do certame, inclusive a publicação do edital, com base na minuta aprovada (71734041) e no Parecer Jurídico nº 175/2025 – AGEHAB/PJ-11798 (71954102).

Parágrafo único. O procedimento licitatório deverá observar as diretrizes da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, bem como as instruções normativas internas aplicáveis.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 09/08/2025, às 11:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77975353** e o código CRC **0E3528EC**.

DIRETORIA EXECUTIVA

RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-061 - (62)3096-5001.



Referência: Processo nº 202500031001716



SEI 77975353